

PORTARIA 044/2026

“DESIGNA MEMBROS PARA AS COMISSÕES DE INVENTÁRIO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PERANTE AO TCE-MG – EXERCÍCIO 2025”.

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019 e Comunicado SICOM nº 43/2025, que dispõe sobre orientações para o preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Inventário responsáveis pela conferência dos valores constantes no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, em conformidade com o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 composta pelos seguintes membros:

TESOURARIA

Nº	NOME	CPF
1	Ailton de Souza	028.878.406-57
2	João Augusto Espósito Lopes	057.339.296-00
3	Luceli Teodoro Batista	854.837.706-25

MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Nº	NOME	CPF
1	João Carlos Cordeiro Brasil	603.275.379-49
2	Matheus Aparecido dos Reis Savioli	145.548.196-39
3	Willian Avelino Coelho	016.492.496-59

BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS

Nº	NOME	CPF
1	João Carlos Cordeiro Brasil	603.275.379-49
2	Matheus Aparecido dos Reis Savioli	145.548.196-39
3	Willian Avelino Coelho	016.492.496-59

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Nº	NOME	CPF
1	Ailton de Souza	028.878.406-57
2	João Augusto Espósito Lopes	057.339.296-00
3	Luceli Teodoro Batista	854.837.706-25

CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Nº	NOME	CPF
1	Ailton de Souza	028.878.406-57
2	João Augusto Espósito Lopes	057.339.296-00
3	Luceli Teodoro Batista	854.837.706-25

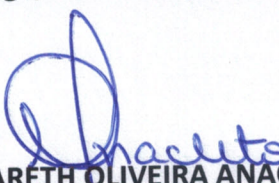
Art. 2º - Caberá as Comissões designadas no artigo anterior elaborar Certidões de inventário de acordo com as orientações constantes no referido Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019 e Comunicado SICOM nº 43/2025.

Art. 3º - Os Membros destas Comissões de Inventário, designados por esta Portaria, terão livre acesso a toda documentação e registros a que se refere o objeto de suas respectivas Comissões e necessárias para realização de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo, 02 de março de 2026.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal